



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19
Departamento de Licitação

TORNA SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna sem efeito a publicação do Aviso de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 251/2024, Concorrência Eletrônica Nº 16/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 1247, página nº 1 e 2, no dia 17 de dezembro de 2024, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.696, página nº 327, no dia 17 de dezembro de 2024 e no Diário Oficial da União nº 242, Seção 3, página nº 308, no dia 17 de dezembro de 2024.

Água Clara/MS, 17 de dezembro de 2024
Guilherme Nascimento Barbosa
Agente de Contratação